



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO  
Palácio Tavares Bastos

PARECER Nº 629/20

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 3293/2019

Relator: Deputado Francisco Tenório

Trata-se do Projeto de Lei nº 258 de 2019 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Antônio Albuquerque, que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL QUE ESTÁ SENDO CONSTRÍDA NO SISTRITO BARRAGEM LESTE, NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA.**

O projeto sob exame visa conceder homenagem como reconhecimento *in memoriam*, ao Sr. Arnaldo Ribeiro Varjão, que foi um dos primeiros moradores do Distrito Barragem Leste, fixando sua moradia em 1958, permaneceu residente no Distrito Barragem Leste até o seu falecimento em 2009. Foi um homem íntegro, sempre pautou sua vida pela simplicidade, dedicação a família, ao trabalho e a comunidade.

Do ponto de vista que nos compete examinar verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juricidade à tramitação normal da presente preposição, razão pela qual somos pela aprovação do presente projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de 06 de 2020.

PRESIDENTE

RELATOR

Liberdade